

# ESTATUTO

## Accounting and Management Review/ /Revista de Contabilidade e Gestão

### **Artigo 1.º** **Natureza e objeto**

A *Accounting and Management Review* / Revista de Contabilidade e Gestão, doravante designada por “Revista”, é uma revista científica nas áreas da Contabilidade e afins, cujos objetivos, estrutura e funcionamento se encontram regulados no presente estatuto.

### **Artigo 2.º** **Conteúdo**

Os artigos a publicar na Revista terão de ser originais e serão sujeitos a processo de revisão científica (*double-blind peer review*).

### **Artigo 3.º** **Destinatários**

A Revista pretende constituir-se como uma referência e um meio de comunicação entre a comunidade científica, investigadores, docentes, estudantes, empresários e profissionais nas áreas da Contabilidade e afins, a nível nacional e internacional.

### **Artigo 4.º** **Propriedade**

A Revista é uma publicação propriedade da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC).

### **Artigo 5.º** **Órgãos**

São órgãos da Revista:

- a) O Conselho Diretivo;
- b) O Conselho Editorial.

### **Artigo 6.º** **Conselho Diretivo**

1. O Conselho Diretivo é constituído por um Diretor e por um Diretor Executivo.
2. O Diretor é, por inerência, o Bastonário da OCC.
3. O Diretor Executivo é, por inerência, o Presidente da Comissão da História da Contabilidade da OCC.
4. Compete ao Conselho Diretivo:
  - a) Aprovar os Estatutos da Revista;
  - b) Nomear e destituir o Editor;
  - c) Nomear e destituir os restantes membros do Conselho Editorial, sob proposta do Editor.

### **Artigo 7.º** **Conselho Editorial**

1. O Conselho Editorial é composto pelo Editor, Editores Associados e Revisores;
2. O Editor é escolhido pelo Bastonário da OCC, de entre os membros da Comissão da História da Contabilidade;
3. Os Editores Associados incluem os restantes membros da Comissão da História da Contabilidade, podendo integrar igualmente outras personalidades, nacionais e internacionais, de reconhecido mérito científico, sob proposta do Editor;
4. Os Revisores são professores doutorados ou especialistas, nacionais ou internacionais, com currículo científico relevante nas áreas científicas da Revista.

### **Artigo 8.º** **Editor**

1. Compete ao Editor propor ao Conselho Diretivo a lista de Editores Associados e Revisores, a qual pode ser revista periodicamente.
2. Compete ainda ao Editor:
  - a) Definir, promover e executar a linha editorial da Revista;
  - b) Definir e garantir a aplicação das regras de publicação na Revista;
  - c) Definir o conteúdo de cada número da Revista, salvaguardando a sua coerência e objetivos;
  - d) Analisar o teor de cada um dos artigos submetidos e selecionar diretamente os Revisores para emissão de parecer ou atribuir essa tarefa a um Editor Associado.

### **Artigo 9.º** **Editores Associados**

1. Compete aos Editores Associados auxiliar o Editor:
  - a) Na promoção e execução da linha editorial da Revista;
  - b) Na aplicação das regras de publicação na Revista.
2. Compete ainda aos Editores Associados analisar o teor dos artigos atribuídos pelo Editor e selecionar os Revisores para emissão de parecer.

### **Artigo 10.º** **Revisores**

Compete aos Revisores emitir um parecer científico sobre os artigos que lhes são atribuídos pelo Editor ou Editores Associados, no prazo estipulado por estes.

### **Artigo 11.º** **Remuneração dos Órgãos**

Os órgãos da Revista são remunerados, nos termos e condições a definir pela direção da OCC.

### **Artigo 12.º** **Autonomia**

O Conselho Editorial da Revista tem autonomia editorial face à OCC.

**Artigo 13.º**  
**Interpretação**

A resolução de quaisquer dúvidas e interpretações suscitadas com o presente Estatuto são da competência do Conselho Diretivo da Revista.

**Artigo 14.º**  
**Publicidade**

O presente Estatuto será publicado nos meios de comunicação da OCC e será disponibilizado, permanentemente, em língua portuguesa e inglesa, no seu website.

Lisboa, 10 de maio de 2021

A Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados